

alterações, a TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020-SME/CPL e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SOBRAL, PAGOS COM RECURSOS ORIUNDOS DO PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ, de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital. DO VALOR GLOBAL: R\$ 16.211,38 (dezesesseis mil, duzentos e onze reais e trinta e oito centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Os serviços objetos desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias corridos, correspondendo ao LOTE nº13, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Fernando Muniz De Lima, e fiscalizados por engenheiro designado pela SEINF. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Valéria Mendes da Frota Bezerra - CONTRATANTE e Francisco Genaro dos Santos Júnior - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020 - ESCOLA DELIZA LOPES - PROCESSO Nº P106771/2020 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES. CONTRATADA: Empresa MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.853.324/0001-05. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020-SME/CPL e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SOBRAL, PAGOS COM RECURSOS ORIUNDOS DO PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ, de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital. DO VALOR GLOBAL: R\$ 4.665,83 (quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Os serviços objetos desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias corridos, correspondendo ao LOTE nº14, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pela Sra. Francisca Roziélia Sales de Vasconcelos, e fiscalizados por engenheiro designado pela SEINF. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Valéria Mendes da Frota Bezerra - CONTRATANTE e Francisco Genaro dos Santos Júnior - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 084/2018-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ODONTOTECE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 11.718.718/0001-34. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 084/2018-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018 - SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter a seguinte dotação: 0701.10.302 .0073.23 76.3390390 0.1220000002, conforme o Processo nº P125304/2020. DATA: Sobral, 09 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Maria Ferreira Neto. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2018-SMS. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio da sua Secretária, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADO: ISAC LOURES BENVENUTI - ME, CNPJ Nº 20.631.574/0001-75. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto acrescer 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original do Contrato nº 124/2018-SMS, cujo objeto é a prestação de serviços de higienização e limpeza de tecidos pertencentes às Unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. VALOR: O valor importa a quantia de R\$ 58.099,50 (cinquenta e oito mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos). DATA: 09 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Isac Loures Benvenuti. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0080/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PONTE & BRITO LTDA-ME, CNPJ Nº 09.394.355/0001-87. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0094/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 131/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ao Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.30 1.0072.2.2 83.3. 3.90.30.00.1.2 14.0000.00 e 0701.10.30 2.0072.2.31 6.3.3.90.30 .00.1.21 4.0000.00, conforme o Processo nº P124136/2020. DATA: 09 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Sávio Ponte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0094/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PONTE & BRITO LTDA-ME, CNPJ Nº 09.394.355/0001-87. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0094/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 152/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ao Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301 .0072.2.2 83.3.3.90.3 0.00.1.2 14.0000.00 e 070 1.10.302.00 72.2.316.3 .3.90.30.00.1. 214.0000.00, conforme o Processo nº P124136/2020. DATA: 09 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Sávio Ponte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020-SEINF - Processo nº: P125260/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP, CNPJ nº 12.314.392/0001-42, representada por seu procurador legal, o Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 062/2019-SEINF/CPL. OBJETO: ACRESCER e SUPRIMIR serviços inicialmente contratados para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA LOCALIDADE DE BOQUEIRÃO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". VALOR: O valor do presente aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 4.974,88 (quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 1,66% (um vírgula sessenta e seis por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 14.646,24 (quatorze mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos) de acréscimo, correspondente a 4,89% (quatro vírgula oitenta e nove por cento) do valor do Contrato, e R\$ 9.671,36 (nove mil seiscentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos) de supressão, correspondente a 3,23% (três vírgula vinte e três por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Fausto dos Santos Filho - Representante da CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0029/2018 - SESEC - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Segurança e Cidadania. CONTRATADO: Sr. DIOGO FARIAS MEDEIROS DA SILVA ME. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, do contrato nº 0029/2018 - SESEC, que tem por finalidade a "prestação de serviços de locação de 03(três) impressoras multifuncionais, lasers monocromáticas com rede, scanner e cartuchos de toner reserva, com serviço de 5.000 cópias mensais, com recarga de cartuchos de toner da impressora e da reserva por conta da contratada, conforme especificações constantes no Termo de Referência". DO VALOR: O valor unitário do contrato permanece em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, importando no valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - CONTRATANTE e Diogo Farias Medeiros da Silva - CONTRATADO. Flávio Antonio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.